



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Utilização de Ata de Registro de Preços - Participante¹
Participação do TRT12 na forma do § 1º ou § 5º do art. 12 da
Resolução CNJ nº 468/22

PROAD: 1536/2025

Item PAC: 15383

1. Descrição da necessidade da contratação

Contratação de serviço de acesso à solução integrada de colaboração e comunicação corporativa incluindo o serviço de armazenamento em nuvem para atender as unidades judiciárias e administrativas do Tribunal.

2. Quantidade de bens e/ou serviços

Nº do Item da ARP	Descrição	Quantidade
1	Google Workspace na versão Starter com o Google Vault - mensal	2500

O contrato atual iniciou com 1910 contas comuns e 240 contas especiais com 100Gb, entretanto em junho de 2023 foi necessário realizar aditamento no contrato, pelo ingresso de 124 novos servidores neste mesmo mês. Neste momento 2.188² contas estão em uso, este número varia conforme o ingresso de novos magistrados e servidores, a criação de novas áreas, e outras solicitações.

Considerando que o novo contrato possui apenas um item, deverão ser disponibilizadas 2500 contas que devem suprir a necessidade do TRT12 até, ao

¹ Para a utilização de Ata de Registro de Preços baseada no § 1º ou § 5º do art. 12 da Resolução CNJ nº 468/22 não será necessário elaborar novo Estudo Técnico Preliminar. Este modelo não se aplica para adesão à ARP em que o TRT12 não tenha integrado a licitação desde o início, ou nos casos de carona à ARP de outro órgão, nestes casos o modelo a ser utilizado será o Utilização da Ata de Registro de Preços - Não-participante.

² Dados de 24/3/2025n

menos, 2028. A quantidade de contas ativas varia conforme a ativação destas contas. Salientamos que, apenas contas ativas são cobradas.

Por fim, ante o exposto, e considerando que a nova licitação possui apenas um item, que abrange os dois itens da contratação anterior (com armazenamento de 1 TB por usuário em pool), recomenda-se a manutenção das contas pessoais corporativas com contratação de 2500 contas Google Workspace na versão Starter com o Google Vault, permitindo assim manter a excelência da prestação jurisdicional na Justiça do Trabalho catarinense.

Esse número pretende manter ativas as 2.188 contas utilizadas hoje, mais um possível crescimento de 312 usuários nos próximos 5 anos, lembrando que só é pago pelas contas efetivamente utilizadas.

3. Motivação/Justificativa

Na era da comunicação digital, onde a maior parte dos serviços públicos e privados acontece com alguma interação via Internet, especialmente após a pandemia da COVID-19, torna-se essencial aos prestadores de serviço público o uso de serviços de colaboração em nuvem.

Na Justiça do Trabalho, desde as tarefas colaborativas mais simples até o atendimento ao público e as audiências totalmente virtuais são rotina e a falta de ferramentas para comunicação digital afeta diretamente a prestação jurisdicional.

Já o TRT12 mantém contrato de serviços de colaboração em nuvem corporativa desde 2012. Atualmente este serviço é prestado pelo contrato RP 9923/2022. Tal contrato inclui e-mail, chat, chamadas de voz e vídeo, documentos compartilhados, disco em nuvem, entre outras ferramentas. O contrato era passível de prorrogação, entretanto a contratada manifestou seu desinteresse.

A necessidade de contratação de serviço de colaboração em nuvem é compartilhada com os demais Regionais e com o TST, que também não puderam prorrogar os contratos decorrentes do Pregão Nacional 98/2021 gerenciado pelo TRT2. Ao TST a atual fornecedora recusou a renovação, alegando a descontinuidade da versão da licença utilizada e a inviabilidade de renovação nas mesmas condições contratuais e financeiras.

Sendo assim, começaram as tratativas para uma nova contratação nacional, gerenciada pelo TST.

Durante o planejamento da contratação foi acordado que o objeto desta contratação seria a contratação do Google Workspace, pelos motivos já elencados nos Estudos Técnicos Preliminares do TST e transcritos abaixo:

A substituição do Google Workspace por outra plataforma exigiria um esforço imediato de migração de aproximadamente 60 mil caixas de e-mail e milhares de documentos, além da necessidade de preparar a estrutura de identificação dos setores e acesso dos usuários, resultando em um significativo número de horas de trabalho e custos elevados;

Muitos processos e procedimentos foram implementados por meio de customizações e integrações com outros serviços/sistemas da Justiça do Trabalho, que precisariam ser mapeados, redesenhados e novamente desenvolvidos em caso de adoção de uma nova plataforma; e

A eficiência no uso das plataformas se dá por meio de treinamento e tempo de uso. A substituição da plataforma implicaria na necessidade de treinamento de todos os usuários, resultando em custos consideráveis e perda de produtividade durante o período de adaptação.

Por fim, em dezembro de 2024 foi publicada pelo TST a Ata de Registro de Preços PE- 109/2024, que contou com a participação do TRT12 desde o início.

4. Dados da Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços: PE - 109/2024

Órgão Gerenciador: Tribunal Superior do Trabalho

Participação do TRT12: O TRT12 participou da licitação desde o início, estando incluído nos Estudos Técnicos Preliminares.

Os seguintes documentos, elaborados pelo órgão gerenciador, foram juntados ao PROAD?

Documento	Marcador
Estudo Técnico Preliminar de STIC	13
Estimativas Preliminares de Preços	14
Termo de Referência de TIC	15

Edital	15
Contrato	16
Proposta Vencedora	17
Certidões Negativas conforme exigido no edital	19 a 21
Ata de Registro de Preços	18

5. Manifestação sobre eventual necessidade de alteração contratual

Seguem anexos: Termo de Recebimento Provisório; Termo de Recebimento Definitivo; Atestado de Conformidade para Pagamento da Nota Fiscal e Termo de Encerramento de Contrato.

6. Custo total da contratação

Nº do Item da ARP	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Mensal	Valor 24 meses
1	Google Workspace na versão Starter com o Google Vault - mensal	2500	R\$ 36,15	R\$ 90.375,00	R\$ 2.169.000,00

7. Recursos orçamentários

Há previsão de recursos orçamentários para custear as despesas decorrentes da contratação e a demanda está prevista no orçamento da SETIC.

02.122.0033.4256.0042 - 0000 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Natureza de Despesas 3390.40.19 - Computação em Nuvem - Software como Serviço (SaaS)

GND3 - Material de Consumo.

Valor total estimado para o contrato (24 meses): R\$ 2.169.000,00

8. Assinatura da equipe de planejamento da contratação

Integrante Demandante

Titular: Anderson Bastos

Matrícula: 2788

Lotação: Coordenadoria de Infraestrutura de TIC - INFRA

E-mail: anderson.bastos@trt12.jus.br

Substituto: Helton Alexander Michel

Matrícula: 3449

Lotação: Seção de Gestão de Armazenamento Digital - SEGAD

Email: helton.michel@trt12.jus.br

Integrante Técnico

Titular: Alison Barros da Silva

Matrícula: 5050

Lotação: Seção de Gestão de Serviços de TIC - SGGSTIC

E-mail: alison.silva@trt12.jus.br

Substituto: Paulo de Moraes Rodrigues

Matrícula: 1491

Lotação: Seção de Gestão de Serviços de TIC - SGGSTIC

E-mail: paulo.rodrigues@trt12.jus.br

Integrante administrativo

Titular: Arildo Disaró Filho

Matrícula: 1198

Lotação: CLC

E-mail: arildo.filho@trt12.jus.br

Ramal 4136

Substituto: Sula Patrícia Maciel

Matrícula: 7493

Lotação: CLC

E-mail: sula.maciel@trt12.jus.br

Ramal: 4240

Data: 26/3/2025.

Anexo I - TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO – Serviços

(O modelo do documento traz instruções na cor azul que devem ser suprimidas na sua elaboração)

CONTRATO/PROAD N°:

UNIDADE:

EMPRESA CONTRATADA:

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

FISCAL DO CONTRATO:

N° DA NOTA FISCAL³:

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Em cumprimento ao disposto no inciso I, alínea “a”, do artigo 140, da Lei 14.133/2021, declaramos que:

() os serviços foram prestados neste Regional sem ressalvas.

() os serviços foram prestados neste Regional, com as seguintes ressalvas: Justifique e indique a cláusula contratual descumprida ou os indicadores dos Níveis Mínimos e Serviço correspondentes.

Quantidade de contas ativas:

O comprovante do quantitativo foi anexado ao presente Proad.

Em ____/____/____.

Fiscal Técnico/Demandante/Setorial* do contrato
(informar nome)

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Em cumprimento ao disposto no inciso III do §2º do art. 63 da Lei nº 4.320/64 declaro que o serviço descrito na (s) Nota (s) Fiscal (ais) acima indicada foi efetivamente prestado.

Existem ocorrências que interferem na liquidação e no pagamento da despesa?

³ Se o recebimento for referente a mais de uma Nota Fiscal, devem ser indicados todos os documentos a que se refere.

- () Sim. Justifique:
() Não.

Em ____/____/____.

Ass.: _____

Gestor(es) do contrato

Atentar para a segregação das funções de recebimentos provisório e definitivo

**Anexo II - Atestado de Conformidade para Pagamento da Nota Fiscal -
Contratação de Serviços (continuados sem mão de obra residente,
concessionárias de serviços públicos, locação de imóveis, serviços sob
demanda e outros contratos)**

LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL	
CONTRATO/PROAD N°:	
UNIDADE:	
EMPRESA CONTRATADA:	
PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:	
RESPONSÁVEL:	

Item	SIM	NÃO	Não se aplica
1. NA LIQUIDAÇÃO MENSAL DA NOTA FISCAL:			
1.1 O Fiscal de Contrato atestou a conformidade na prestação dos serviços (Caso afirmativo informar o número do marcador do referido documento do respectivo PROAD)			
1.2 Valor da Nota Fiscal corresponde ao valor contratual mensal			
1.3 Verificar se o CNPJ da contratada contido na Nota Fiscal é o mesmo que consta da Nota de Empenho			
1.4 Período da prestação de serviços está correto (sempre corresponde ao mês anterior ao da fatura)			
2. VALIDADE DAS CERTIDÕES NEGATIVAS:			
2.1 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas			
2.2 GRF (FGTS)			
2.3 Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União			
2.4 Certidão Negativa de Débitos Salariais			
2.5 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual			
2.6 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal			

Em ____/____/____.

Fiscal administrativo do contrato
(informar nome)

Anexo III - Termo de Encerramento de Contrato - Serviços (serviços sob demanda; serviços de prestação mensal e continuada (sem mão de obra residente); concessionárias de Serviço Público; locação de imóveis; outros contratos.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO	
CONTRATO/PROAD N°:	
UNIDADE:	
EMPRESA CONTRATADA:	
PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:	
GESTOR DO CONTRATO:	

Item	SIM	NÃO	Não se aplica
1. A contratada atendeu e cumpriu as obrigações contratuais durante a sua vigência?			
2. Existe alguma pendência na prestação dos serviços, durante a vigência contratual? (Caso afirmativo relatar no item 6)			
3. Foi relatado ao gestor do contrato alguma pendência ou falta em que a contratada tenha incorrido durante a vigência do contrato? (Caso afirmativo relatar no item 6)			
4. Ocorreu alguma aplicação de penalidade à empresa contratada no período contratual? (Caso afirmativo relatar no item 6)			
5. Na avaliação de desempenho, caso previsto no contrato, a contratada atingiu os limites previstos? (Caso negativo relatar no item 6)			
6. Pendências contratuais:			
7. Outras observações:			
8. Atesto que não há pendências relativas à execução do objeto contratado. A empresa contratada prestou os serviços durante a vigência contratual em estrita observância às determinações, forma e condições previstas no contrato.			

Em ____/____/____.

Gestor do contrato
(informar nome/carimbo)

**Anexo IV - Termo Final de Conformidade – Contratos de serviços continuados
(sem mão-de-obra residente, concessionárias de serviços públicos, locação de
imóveis e outros contratos continuados)**

TERMO FINAL DE CONFORMIDADE	
CONTRATO/PROAD Nº:	
UNIDADE:	
EMPRESA CONTRATADA:	
PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:	
RESPONSÁVEL:	

Item	SIM	NÃO	Não se aplica
1. Existe alguma pendência na validade das certidões negativas? (Caso afirmativo relatar no item 4)			
2. Existem pendências relativas à apresentação da documentação obrigatória da mão-de-obra diretamente envolvida na execução dos serviços? (Caso afirmativo relatar no item 4)			
3. Pendências de Certidões Negativas:			
4. Pendências relativas à documentação obrigatória da mão de obra envolvida:			
5. Atesto que não há pendências relativas à documentação das obrigações trabalhistas e demais obrigações referentes as condições de habilitação e qualificação exigidas, nos termos do inciso XVI, do art. 92, da Lei nº 14.133/2021			
6. Observações:			

Em ____ / ____ / ____.

Fiscal administrativo do contrato
(informar nome/carimbo)